

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.337.542,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.337.542,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	46		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	179		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	319		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação	47.042,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	486		12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	111.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
	1169		12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	943.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
716	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude		69.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
718	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude		12.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
930	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1031	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
1053	04.122.0901.2348.0000	Gestão Administrativa do RPPS		35.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	802 000	Taxa de Administração			
02	21	00	FUNDECA		
1080	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri:		20.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
50	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
51	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
52	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
53	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
178	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
315	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
316	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação		-20.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
318	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação		-14.542,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
320	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação		-12.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
322	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação			-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
323	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
360	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-743.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
381	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-51.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
392	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
722	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude			-45.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
725	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude			-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
726	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude			-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
732	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude			-1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
1135	08.122.0802.2266.0000		Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-20.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
1136	08.122.0802.2266.0000		Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
936	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
1029	08.244.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS		
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
1036	04.122.0901.2352.0000		Gestão Administrativa do RPPS	-35.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 76
	01		TESOURO		
	802 000		Taxa de Administração		
02	21	00	FUNDECA		
1087	08.243.0815.2344.0000		Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		

Anulação (-)

-1.337.542,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3847

JOSELITO GOMES DA SILVA

PREFEITO

269.890.854-87

GRAVATÁ, 01 de ABRIL de 2022

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANE

CONTADORA

CRC Nº: 021186/O-2

Joselito Gomes da Silva

PREFEITO
